



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO
ESTADO DE SERGIPE**

Ata da 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2021, às dezessete horas e vinte e dois minutos, no

Salão do Plenário da Câmara Municipal de Riachuelo; estiveram presentes os Senhores Vereadores: Clécio Carlos Santos Oliveira (Presidente); Urbano José Moreira Neto (Vice-Presidente); Isley Oliveira Farias (2º Secretário); Givanildo Cavalcante Bezerra; Heldon Daniel de Oliveira Maciel; Marcel Vila Nova Cajueiro; Marcondes Luis Batista Santos Hipólito, e Rosemberg Santos Hipólito, = 08. Ausente o Senhor Vereador Ronaldo Raimundo dos Santos (1º Secretário).

Havendo número legal o Senhor Presidente declarou aberta a Quinta Sessão Ordinária da presente Legislatura, convidando o 2º Secretário, Senhor Isley para Secretariar os Trabalhos da Mesa e dispensando a leitura da Ata da Sessão anterior o que foi feito e aprovado pelos presentes. Prosseguindo com o Expediente foram lidas as seguintes Matérias:

a) Projeto de Lei Nº. 785/21, que Autoriza ao Exmo. Prefeito Municipal de Riachuelo, a Mudar o nome do Ginásio de Esportes, ora denominado de “Prefeito Júlio Cesar Leite”, localizado na Praça José Carlos de Souza, pra denominar de Ginásio de Esportes “Demóstenes Silva dos Anjos”, e dá outras providencias;

b) Requerimento Nº. 05/21, Solicitando a Ilma. Secretaria Municipal de Ação Social, Sra. Vaneide Araújo, ou um representante legal, o seu Comparecimento no Plenário desta Casa, no dia 23 de fevereiro do ano em curso, a partir das 17 horas, para falar a respeito da Entrega de Cestas Básicas no nosso Município;

c) Indicação Nº. 15/21, que sugere ao Exmo. Prefeito Municipal de Riachuelo, Senhor Peterson Dantas Araújo, que os Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Riachuelo, que recebem até um Salário Mínimo, recebam Cestas Básicas nos Programas Sociais do Governo Federal, possam ser assistidos pelos Programas Sociais do Município;

d) Indicação Nº. 16/21, que sugere ao Exmo. Prefeito Municipal de Riachuelo, Senhor Peterson Dantas Araújo, juntamente com as Secretarias, que seja Implantado em nosso Município o Projeto Prefeitura nos Bairros, aproximando mais o Governo do Povo para o Povo;

e) Emenda Modificativa Nº. 01/21, ao Projeto de Lei Nº. 783/21, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder Subvenção Mensal, no Valor de 30.000,00 (trinta mil reais), a Associação Beneficente Hospital de Caridade de Riachuelo;

f) Emenda Aditiva Nº. 02/21, ao Projeto de Lei Nº. 784/21, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Convênio, visando participação nas Compras de Bens e Contratação de Serviços, de forma compartilhada e na regulação de Exames, Consultas e procedimentos de média e alta complexidade, através do Consorcio Intermunicipal do vale do São Francisco – CONIVALES, na forma e nas condições previstas pela lei Federal Nº. 11.107/2005, e dá outras providências;

g) Moção Nº. 04/21, Manifestando Votos de Congratulações a Ilma. Senhora Eleneilde Fernandes Bezerra, Funcionária desta Casa de Leis, pela Passagem da sua data Natalícia;

h) Moção Nº. 05/21, Manifestando Votos de Congratulações a Ilma. Senhora Inês Melo, pela Passagem da sua data Natalícia;

i) Pareceres Nos. 21 e 22/21, das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, favoráveis à tramitação da Indicação Nº. 07/21;

j) Pareceres Nos. 23 e 24/21, das Comissões de Justiça e Redação, e Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, favoráveis à tramitação da Indicação Nº. 10/21.

Não havendo mais nenhuma matéria para o Expediente, passou-se aos Oradores inscritos no Expediente. Não havendo mais nenhuma matéria para o Expediente, passou-se aos Oradores inscritos no Expediente. Como primeiro Orador, fez o uso da palavra o Vereador Marcondes, cumprimentando o Senhor Presidente, os presentes da Mesa, e Colegas Vereadores, assistentes e a Professora Inês Melo, inclusive referindo-se a mesma e falando um pouco da importância da contribuição desta querida Professora ao nosso Município. Continuando falou ainda sobre a homenageada Elenilde Fernandes relatando a sua contribuição a esta Casa Legislativa e agradecendo todo o seu carinho, durante esses anos. Também falou um pouco sobre a importância de dar valor as pessoas com as Moções destinadas a elas, que contribuíram para o nosso Município, e assim finalizou agradecendo a atenção de todos. A seguir, falou Rosemberg cumprimentando ao Senhor Presidente, demais Membros da Casa, aos Assistentes da noite e parabenizando as Senhoras Inês Melo e Elenilde Fernandes por suas datas natalícias, compartilhando a importância e a contribuição das mesmas para a nossa comunidade. Continuando, disse que retirou sua Propositura a Emenda Aditiva, ao Projeto de Lei Nº. 784/21, do Poder Executivo Municipal, sobre o Consorcio CONIVALES, pois teve a presença do Presidente do Consorcio, que esclareceu suas dúvidas sobre o Projeto de Lei, e sua Emenda, apenas solicitava uma Prestação de todos os Serviços Conveniados pela CONIVALES. Então, se tudo será Publicado no Portal de Transparência, não ver a necessidade de Emenda seguir. Se percebermos, que o Convenio não está sendo aproveitado pelo Município, verá uma melhor maneira de Prestar Serviço, em fim retirou sua Propositura. E quanto ao Projeto do Hospital, que solicita apoio dos Pares para conceder uma Verba de Subvenção maior para o Hospital de Caridade do Município, fez ainda o pedindo onde altera o artigo 3º, da Lei de 2008, que pede para Associação o Repasse do Plano de Aplicação para os Poderes Executivo e Legislativo a cada 30 dias, por isso, pede o apoio para sua Propositura, que irá em votação na Ordem do Dia. Em aparte, Givanildo, disse que a cópia que é levada a Prefeitura, seja também para Legislativo. Retomando, a palavra Rosemberg pediu o Plano de Cargo Salario para debater na Casa, que o Prefeito faça um Estudo Preliminar sobre esse Plano, e finalizando agradeceu e parabenizou a todos, pedindo ainda o apoio e compreensão de todos. Prosseguindo, falou o Vereador Urbano Moreira, cumprimentando o Senhor Presidente, Colegas Vereadores e Assistentes da noite, e inicialmente parabenizando o comportamento do Vereador Rosemberg, a respeito da Emenda de sua autoria, provando assim a sua responsabilidade quanto ao Dinheiro Público, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, que prestasse Contas do Projeto, mas o Diretor da CONIVALES, explicou que tudo que for feito no Consorcio, será Postado no Portal da Transparência. Então com o Consorcio o povo de Riachuelo irá se beneficiar e a Saúde do Município ira dá um salto de 100%, assim parabeniza o Prefeito de Riachuelo por se preocupar com a Comunidade e conta que várias pessoas terão exames mais rápidos. Em aparte, Marcondes, disse que nada mais justo a preocupação dos Vereadores com o Projeto e a grande valia do Prefeito disponibilizar o Diretor de vim explicar como funciona o Projeto e a transparência. Retomando a palavra, Urbano agradeceu o aparte e parabenizou a Prefeitura de Riachuelo, dizendo ainda que terão remédios suficientes, exames e outras coisas que trará benefícios à população. Em aparte, Rosemberg agradeceu as palavras do colega Urbano, e comentou sobre dois pontos essenciais, o primeiro parabenizando pela Transparência passada pelo representante da CONIVALES e o segundo a importância da agilidade para aprovação do Projeto. Retomando a palavra, Urbano, disse que solicitou a votação para o Projeto e do Hospital e da CONIVALES, e falou ainda sobre a aprovação do Requerimento sobre a presença do Diretor do Hospital nesta Casa para que fossem esclarecidas algumas dúvidas. Em aparte, Marcondes, justifica que como o ofício chegou hoje não teria como enviar um representante e pede

que o Vereador verifique a situação. Retomando a palavra, Urbano disse que mesmo recebendo hoje o Hospital poderia ter dado alguma satisfação e faz uma observação que se eles não derem nenhuma satisfação a esta Casa, irá a Procuradoria Federal com o documento da quantia recebida pelo Hospital para saber onde foram gastos todo dinheiro e as Parcelas de R\$ 594.000,00 mil reais, finalizou Urbano agradecendo a atenção de todos.

Não havendo mais nenhum Orador inscrito no Expediente, passou-se a Ordem do Dia. Na presente Ordem do Dia, foram apreciadas as seguintes matérias:

a) Projeto de Lei Nº. 784/21, aprovado em segunda discussão e votação, por sete votos votas a zero;

b) Indicações Nos. 07 e 10/21, aprovadas em Única discussão e votação, por sete votos a zero;

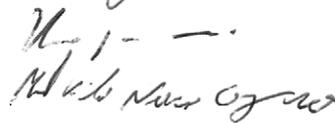
c) Requerimento Nº. 05/21, aprovada em Única discussão e votação, por sete votos a zero;

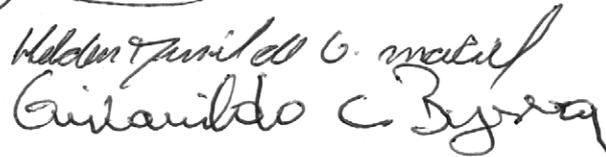
d) Moções Nº. 04 e 05/21, aprovadas em Única discussão e votação, por sete votos a zero, com encaminhamento para a votação de cada Vereador presente, prestando devidas honorarias as Aniversariantes e Homenageadas, presentes à Sessão.

Não havendo nenhuma matéria para a Ordem do Dia, passou-se aos Oradores inscritos para a Explicação Pessoal. Conforme decisão Plenária, ou seja, da Maioria dos Senhores Vereadores, não houve Orador Inscrito para a Explicação Pessoal e o Senhor Presidente abriu o Espaço para a entrega em Mãos das Moções Nos. 04 e 05/21, as Senhoras Elenilde e Inês Melo, convidando os Senhores Vereadores Rosemberg Hipólito e Marcondes Hipólito para fazerem as devidas entregas.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente, juntamente com os demais Membros da Casa, convocaram para logo após 05 (cinco minutos), uma Sessão Extraordinária para a Redação Final do Projeto de Lei Nº. 784/21, e convidou o Senhor Secretário para fazer a leitura da Palavra de Deus, no livro dos Salmos 103, e às dezenove horas e quarenta minutos, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2021.


Alex O. Freitas

Marcelo Alves

Humberto C. Braga

Humberto C. Braga